



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 41 DE 19 DE MAIO DE 2016

(NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a instituição de servidão administrativa de uma área de terras com 1.487,272 metros quadrados a ser destacada da matrícula 7.600 junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro de propriedade de Alto da Boa Vista Empreendimentos Imobiliários Ltda, Representado por Nelson Artur Balerini e sua mulher Maria de Lourdes Tendolini Balerini, cujo memorial descritivo segue anexo;

CONSIDERANDO que referida servidão, seja amigável ou judicial, deve ser procedida mediante justa e prévia indenização em dinheiro ao desapropriado, conforme dispõe a Constituição Federal

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR E CONSTITUIR a presente comissão composta pelos corretores imobiliários **TONI ANTUNES DE SOUZA**, devidamente inscrito no CRECI 125.294, **SIDNEI DONIZETE DE ALCÂNTARA** devidamente inscrito no CRECI 44.454 e **CLAUDIO DE OLIVEIRA ASSIS**, devidamente inscrito no CRECI 133.023, para procederem a avaliação da área de terras de 1.487,272 metros quadrados indicada.

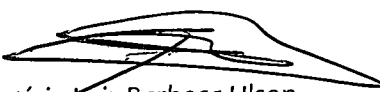
ARTIGO 2º - As avaliações deverão ser entregues dentro de vinte (20) dias contados a partir da ciência da presente portaria.

ARTIGO 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 19 de maio de 2016.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 19 de maio de 2016.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal